

TEMA 4.4 – Requisitos sanitários para aditivos alimentares e coadjuvantes de tecnologia

(atualizado em 27/05/21)



O QUE É ESSE TEMA?

Os aditivos alimentares são ingredientes adicionados intencionalmente aos alimentos, sem propósito de nutrir, com o objetivo de modificar as características do alimento durante seu processo produtivo, podendo desempenhar diversas funções, tais como, conservante, corante e aromatizante. Já os coadjuvantes de tecnologia são as substâncias que não são consumidas por si só como ingrediente alimentar e que são empregadas intencionalmente na elaboração de matérias-primas, alimentos ou seus ingredientes, para obter uma finalidade tecnológica durante seu tratamento ou fabricação, sendo eliminados do alimento ou inativados.

Os aditivos alimentares e os coadjuvantes de tecnologia somente podem ser usados quando aprovados em legislação específica para a categoria de alimento, observando suas funções tecnológicas, limites máximos e restrições de uso. A Anvisa atua na avaliação da necessidade tecnológica e da segurança em respostas a demandas do setor produtivo e do Mercosul, ou, ainda, por iniciativa própria da Agência, a partir de novas evidências científicas.

A Anvisa atua na avaliação da necessidade tecnológica e da segurança de aditivos e coadjuvantes de forma a propiciar a disponibilidade e variedade de produtos no mercado, sem oferecer riscos à saúde humana. Nessa avaliação, a Anvisa atua juntamente com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), nas situações em que a regulação da categoria de alimentos esteja sob competência daquele Ministério, como é o caso de aditivos alimentares em alimentos de origem animal, cabendo a esse Ministério a avaliação da necessidade tecnológica. As Vigilâncias Sanitárias locais são responsáveis pela fiscalização e monitoramento dos aditivos nos alimentos.

Conheça mais sobre as normas relacionadas ao tema acessando a [Biblioteca Temática de Alimentos!](#)



POR QUE ESTÁ NA AGENDA REGULATÓRIA?

- Simplificação do estoque regulatório, que possui organização complexa, com cerca de 120 normas relacionadas ao tema.
- Atualização das categorias de alimentos, de forma a reduzir sobreposições ou lacunas e buscar a convergência possível às categorias estabelecidas nos atos normativos internacionais;
- Otimizar a vinculação entre os processos regulatórios com a atuação da área em fóruns internacionais, como o Comitê do Codex Alimentarius de Aditivos Alimentares e o Mercosul;
- Atualização dos requisitos sanitários definidos na legislação vigente, para incorporação mais célere de inovações do setor.
- Implementação de novos fluxos e ritos de análise para tornar a dinâmica, prática e moderna a atuação regulatória da Anvisa sobre o tema.
- Incorporação de inovações tecnológicas no setor de alimentos, por isso, os pedidos de atualização das normativas são constantes. A necessidade de alinhamento com referências internacionais e novas evidências relacionadas a possíveis riscos à saúde também demandam atualização e revisão periódica das listas de substâncias autorizadas;



PROCESSOS RELACIONADOS AO TEMA:

1. [Processo nº 25351.916394/2019-89](#): Revisão da regulamentação de aditivos alimentares e coadjuvantes de tecnologia em alimentos (**MIGRADO PARA AR 2021/2023**).
2. [Processo nº 25351.904982/2019-70](#): Aditivos alimentares e coadjuvantes de tecnologia autorizados para uso em produtos lácteos (**MIGRADO PARA AR 2021/2023**).
3. [Processo nº 25351.940256/2018-30](#): Guia para elaboração de relatório técnico para aditivos alimentares e coadjuvantes de tecnologia (**MIGRADO PARA AR 2021/2023**).
4. [Processo nº 25351.003268/2015-77](#): Aditivos alimentares e coadjuvantes de tecnologia autorizados para uso em suplementos alimentares (**CONCLUÍDO** pela [Resolução - RDC nº 239, de 26/07/2018](#)).
5. [Processo nº 25351.301200/2017-56](#): Aditivos alimentares e coadjuvantes de tecnologia autorizados para uso em leite em pó (**CONCLUÍDO** pela [Resolução - RDC nº 244, de 17/08/2018](#)).
6. [Processo nº 25351.468974/2011-69](#): Aditivos alimentares autorizados para uso em carnes e produtos cárneos (**CONCLUÍDO** pela [Resolução - RDC nº 272, de 14/03/2019](#)).
7. [Processo nº 25351.346195/2017-77](#): Aditivos alimentares com alumínio (**CONCLUÍDO** pela [Resolução - RDC nº 285 de 21/05/2019](#)).
8. [Processo nº 25351.280459/2014-29](#): Aditivos alimentares e coadjuvantes de tecnologia autorizados para uso em pescados (**CONCLUÍDO** pela [Resolução - RDC nº 329, de 19/12/2019](#)).
9. [Processo nº 25351.909007/2020-91](#): Solventes de extração e processamento autorizados para uso na produção de alimentos e ingredientes (**CONCLUÍDO** pela [Resolução - RDC nº 466, de 10/02/2021](#)).

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS RELACIONADOS

- Garantir o acesso seguro da população a produtos e serviços sujeitos à vigilância sanitária;
- Aprimorar a qualidade regulatória em vigilância sanitária;
- Fortalecer a atuação internacional e o relacionamento com atores e parceiros estratégicos.

TEMA 4.4 – Requisitos sanitários para aditivos alimentares e coadjuvantes de tecnologia

(atualizado em 27/05/21)



PROCESSO REGULATÓRIO: Revisão da regulamentação de aditivos alimentares e coadjuvantes de tecnologia em alimentos

NÚMERO DO PROCESSO: 25351.916394/2019-89

[\(voltar para lista processos\)](#)

RELATORIA: Sob condução do Gerente-Geral da unidade responsável pelo tema

ÁREA RESPONSÁVEL: Gerência-Geral de Alimentos (GGALI)

SITUAÇÃO: Em Análise de Impacto Regulatório (AIR)

CONDIÇÃO PROCESSUAL: Realização de AIR e de Consulta Pública (CP)



CALENDÁRIO REGULATÓRIO

(atividades previstas entre 1º trim. 2020 e 1º trim. 2021)

ABERTURA DO PROCESSO	ANÁLISE DE IMPACTO REGULATÓRIO (AIR)	ELABORAÇÃO DO INSTRUMENTO REGULATÓRIO	CONCLUSÃO DO PROCESSO
Concluída	Em andamento	Processo migrado para AR 2021/2023	Processo migrado para AR 2021/2023
Processo iniciado com a publicação do Termo de Abertura do Processo (TAP) nº 15, de 14/05/2019.	EM ANDAMENTO	 Consulta Pública	

TEMA 4.4 – Requisitos sanitários para aditivos alimentares e coadjuvantes de tecnologia

(atualizado em 27/05/21)



DETALHAMENTO DO PROCESSO REGULATÓRIO: Revisão da regulamentação de aditivos alimentares e coadjuvantes de tecnologia em alimentos			
ETAPA	ATIVIDADE	STATUS/PREVISÃO	DETALHAMENTO
Abertura do Processo	Abertura do processo	Concluída	Processo iniciado com a publicação do Termo de Abertura do Processo (TAP) nº 15, de 14/05/2019 .
Análise de Impacto Regulatório (AIR)	Elaboração do Relatório de AIR	Processo migrado para AR 2021/2023	
Elaboração de Instrumento Regulatório	Realização de Consulta Pública	Processo migrado para AR 2021/2023	
	Análise das contribuições recebidas em CP	Processo migrado para AR 2021/2023	
	Conclusão da proposta de minuta do instrumento regulatório	Processo migrado para AR 2021/2023	
Deliberação Final	Pauta e deliberação do processo em reunião da Dicol	Processo migrado para AR 2021/2023	

TEMA 4.4 – Requisitos sanitários para aditivos alimentares e coadjuvantes de tecnologia

(atualizado em 27/05/21)



PROCESSO REGULATÓRIO: Aditivos alimentares e coadjuvantes de tecnologia autorizados para uso em produtos lácteos

NÚMERO DO PROCESSO: 25351.904982/2019-70

[\(voltar para lista processos\)](#)

RELATORIA: Sob condução do Gerente-Geral da unidade responsável pelo tema

ÁREA RESPONSÁVEL: Gerência-Geral de Alimentos (GGALI)

SITUAÇÃO: Em Análise de Impacto Regulatório (AIR)

CONDIÇÃO PROCESSUAL: Realização de AIR e de Consulta Pública (CP)



CALENDÁRIO REGULATÓRIO

(atividades previstas entre 1º trim. 2020 e 1º trim. 2021)

ABERTURA DO PROCESSO	ANÁLISE DE IMPACTO REGULATÓRIO (AIR)	ELABORAÇÃO DO INSTRUMENTO REGULATÓRIO	CONCLUSÃO DO PROCESSO
Concluída	Em andamento	Processo migrado para AR 2021/2023	Processo migrado para AR 2021/2023
Processo iniciado com a publicação do Termo de Abertura do Processo (TAP) nº 17, de 14/05/2019.	EM ANDAMENTO	 Consulta Pública	

TEMA 4.4 – Requisitos sanitários para aditivos alimentares e coadjuvantes de tecnologia

(atualizado em 27/05/21)



DETALHAMENTO DO PROCESSO REGULATÓRIO: Aditivos alimentares e coadjuvantes de tecnologia autorizados para uso em produtos lácteos			
ETAPA	ATIVIDADE	STATUS/PREVISÃO	DETALHAMENTO
Abertura do Processo	Abertura do processo	Concluída	Processo iniciado com a publicação do Termo de Abertura do Processo (TAP) nº 17, de 14/05/2019
Análise de Impacto Regulatório (AIR)	Elaboração do Relatório de AIR	Em andamento	Memória da reunião preparatória para a Reunião Ordinária do Subgrupo de Trabalho nº 3 (SGT-3) do Mercosul sobre aditivos lácteos (02/03/2020).
Elaboração de Instrumento Regulatório	Realização de Consulta Pública	Processo migrado para AR 2021/2023	
	Análise das contribuições recebidas em CP	Processo migrado para AR 2021/2023	
	Conclusão da proposta de minuta do instrumento regulatório	Processo migrado para AR 2021/2023	
Deliberação Final	Pauta e deliberação do processo em reunião da Dicol	Processo migrado para AR 2021/2023	

TEMA 4.4 – Requisitos sanitários para aditivos alimentares e coadjuvantes de tecnologia

(atualizado em 27/05/21)



PROCESSO REGULATÓRIO: Guia para elaboração de relatório técnico para aditivos alimentares e coadjuvantes de tecnologia

NÚMERO DO PROCESSO: 25351.940256/2018-30

[\(voltar para lista processos\)](#)

RELATORIA: Meiruze Sousa Freitas

ÁREA RESPONSÁVEL: Gerência-Geral de Alimentos (GGALI)

SITUAÇÃO: Em elaboração de instrumento regulatório

CONDIÇÃO PROCESSUAL: Não se aplica a Guias



CALENDÁRIO REGULATÓRIO

(atividades previstas entre 1º trim. 2020 e 1º trim. 2021)

ABERTURA DO PROCESSO	ELABORAÇÃO DO INSTRUMENTO REGULATÓRIO	CONCLUSÃO DO PROCESSO
Concluída	Concluída	Processo migrado para AR 2021/2023
Processo iniciado com a publicação do Despacho de iniciativa nº 292, de 27/11/2018.	 Consulta do Guia Em andamento Guia nº 43 (versão 1), de 14/12/20, vigente e aberto a contribuições de 22/12/2020 a 22/12/2021.	

TEMA 4.4 – Requisitos sanitários para aditivos alimentares e coadjuvantes de tecnologia

(atualizado em 27/05/21)



DETALHAMENTO DO PROCESSO REGULATÓRIO: Guia para elaboração de relatório técnico para aditivos alimentares e coadjuvantes de tecnologia

ETAPA	ATIVIDADE	STATUS/PREVISÃO	DETALHAMENTO
Abertura do Processo	Abertura do processo	Concluída	Processo iniciado com a publicação do Despacho de iniciativa nº 292, de 27/11/2018 .
Elaboração de Instrumento Regulatório	Publicação do Guia (versão 1)	Concluída	Notícia de divulgação do Guia: Anvisa publica guia sobre aditivos alimentares e coadjuvantes
	Realização da Consulta do Guia	Em andamento	Guia nº 43 (versão 1), de 14/12/20 , vigente e aberto a contribuições de 22/12/2020 a 22/12/2021.
	Análise das contribuições recebidas na consulta e possível revisão da 2ª versão do Guia.	Processo migrado para AR 2021/2023	
Conclusão do Processo	Aprovação de possível nova versão do Guia	Processo migrado para AR 2021/2023	

TEMA 4.4 – Requisitos sanitários para aditivos alimentares e coadjuvantes de tecnologia

(atualizado em 27/05/21)



PROCESSO REGULATÓRIO: Aditivos alimentares e coadjuvantes de tecnologia autorizados para uso em suplementos alimentares

NÚMERO DO PROCESSO: 25351.003268/2015-77

[\(voltar para lista processos\)](#)

RELATORIA: Jarbas Barbosa

ÁREA RESPONSÁVEL: Gerência-Geral de Alimentos (GGALI)

SITUAÇÃO: **CONCLUÍDO**

CONDIÇÃO PROCESSUAL: Realização de AIR e de Consulta Pública (CP)

DETALHAMENTO DO PROCESSO REGULATÓRIO: Aditivos alimentares e coadjuvantes de tecnologia autorizados para uso em suplementos alimentares

ETAPA	ATIVIDADE	STATUS/PREVISÃO	DETALHAMENTO
Abertura do Processo	Abertura do processo	Concluída	Processo aberto pelo Despacho de iniciativa nº 12, de 28/01/2015 .
Análise de Impacto Regulatório (AIR)	Atividades preliminares	Concluída	Ações realizadas para tratamento preliminar das propostas normativas: • Elaboração de documento Suplementos Alimentares: Documento de base para discussão regulatória (junho/2017). • Realização de reuniões técnicas para discussão das propostas: Gravação da reunião de 03/07/2017, Memória da reunião de 20 e 21/07/2017 e Memória da reunião de 29 a 31/08/2017. • Elaboração de documento com principais alterações após debates técnicos, Suplementos Alimentares: Principais alterações após debates técnicos. • Elaboração de documento com as Justificativas para os limites mínimos e máximos de nutrientes, substâncias bioativas e enzimas da proposta regulatória de suplementos alimentares. • Realização de consulta dirigida às Visas: Avaliação da consulta dirigida às VISAS. Notícias de divulgação: • Transmissão online: Anvisa discute regulação de suplementos alimentares • Como anda a nova proposta de suplementos alimentares? • Evento debate regulação de suplementos alimentares • Reunião debate regulação de suplementos alimentares
	Elaboração do Relatório de AIR	Concluída	Relatório de Análise de Impacto Regulatório - REMAI , de 17/11/2017.

TEMA 4.4 – Requisitos sanitários para aditivos alimentares e coadjuvantes de tecnologia

(atualizado em 27/05/21)



DETALHAMENTO DO PROCESSO REGULATÓRIO: Aditivos alimentares e coadjuvantes de tecnologia autorizados para uso em suplementos alimentares

ETAPA	ATIVIDADE	STATUS/PREVISÃO	DETALHAMENTO
Elaboração de Instrumento Regulatório	Realização de Consulta Pública	Concluída	Consulta Pública nº 454, de 28/12/2017 , realizada entre 28/06 e 26/08/2016: Notícia de divulgação: Suplementos: Anvisa quer regulação específica
	Análise das contribuições recebidas em CP	Concluída	Relatório de Análise das Contribuições da CP nº 454/2017.
	Reunião para consolidação das CPs (11 e 12/06/2018)	Concluída	Notícia de divulgação: Suplemento alimentar: reunião trará resultado da consulta.
Deliberação Final	Pauta e deliberação do processo em reunião da Dicol	Concluída	Instrumento de conclusão do processo: Resolução - RDC nº 239, de 26/07/2018, estabelece os aditivos alimentares e coadjuvantes de tecnologia autorizados para uso em suplementos alimentares. Documentos e notícias relacionadas ao processo: Dicol vota nova regra para suplementos alimentares Suplementos alimentares ganham regulamentação inédita Publicadas novas regras para suplementos alimentares Empresas: regra de suplementos será assunto de Webinar Documento orienta sobre suplementos alimentares Esclareça suas dúvidas sobre suplementos alimentares Documento de perguntas e respostas sobre suplementos alimentares Suplementos: consulte os ingredientes permitidos

TEMA 4.4 – Requisitos sanitários para aditivos alimentares e coadjuvantes de tecnologia

(atualizado em 27/05/21)



PROCESSO REGULATÓRIO: Aditivos alimentares e coadjuvantes de tecnologia autorizados para uso em leite em pó

NÚMERO DO PROCESSO: 25351.301200/2017-56

[\(voltar para lista processos\)](#)

RELATORIA: Fernando Mendes

ÁREA RESPONSÁVEL: Gerência Geral de Alimentos (GGALI)

SITUAÇÃO: **CONCLUÍDO**

CONDIÇÃO PROCESSUAL: Realização de AIR e de Consulta Pública (CP)

DETALHAMENTO DO PROCESSO REGULATÓRIO: Aditivos alimentares e coadjuvantes de tecnologia autorizados para uso em leite em pó

ETAPA	ATIVIDADE	STATUS/PREVISÃO	DETALHAMENTO
Abertura do Processo	Abertura do processo	Concluída	Processo aberto pelo Despacho de Iniciativa nº 54, de 31/07/2017 .
Análise de Impacto Regulatório (AIR)	Elaboração do Relatório de AIR	Concluída	Concluído com o Relatório de Mapeamento de Impactos (REMAI) de 21/08/2017
Elaboração do Instrumento Regulatório	Realização de Consulta Pública	Concluída	Consulta Pública nº 397, de 27/09/2017 , realizada entre 05/10 e 04/11/2017. Notícias relacionadas: Consulta sobre aditivos alimentares de leite em pó: participe. Proposta de norma pretende restringir o uso do aditivo silicato de cálcio e alumínio na formulação do leite em pó
	Análise das contribuições recebidas em CP	Concluída	Relatório de Análise da Participação Social (RAPS) - CP 397 2017 Relatório de Análise de Contribuições - CP 397-2017
Conclusão do processo	Pauta e deliberação do processo em reunião da Dicol	Concluída	Instrumento de conclusão do processo: Resolução - RDC nº 244, de 17/08/2018, dispõe sobre os aditivos alimentares e os coadjuvantes de tecnologia autorizados para uso em leite em pó.

TEMA 4.4 – Requisitos sanitários para aditivos alimentares e coadjuvantes de tecnologia

(atualizado em 27/05/21)



PROCESSO REGULATÓRIO: Aditivos alimentares autorizados para uso em carnes e produtos cárneos

NÚMERO DO PROCESSO: 25351.468974/2011-69

[\(voltar para lista processos\)](#)

RELATORIA: Renato Alencar

ÁREA RESPONSÁVEL: Gerência-Geral de Alimentos (GGALI)

SITUAÇÃO: **CONCLUÍDO**

CONDIÇÃO PROCESSUAL: Realização de AIR e de Consulta Pública (CP)

DETALHAMENTO DO PROCESSO REGULATÓRIO: Aditivos alimentares autorizados para uso em carnes e produtos cárneos

ETAPA	ATIVIDADE	STATUS/PREVISÃO	DETALHAMENTO
Abertura do Processo	Abertura do processo	Concluída	Processo aberto pela Portaria nº 1.174, de 16/08/2011.
Análise de Impacto Regulatório (AIR)	Elaboração do Relatório de AIR	Concluída	Concluído com o Relatório de Mapeamento de Impactos (REMAI) de 28/04/2017 .
Elaboração do Instrumento Regulatório	Realização de Consulta Pública	Concluída	Consulta Pública nº 363, de 05/07/2017 , realizada entre 13/07 e 11/09/2017 Notícias relacionadas: Reunião pública debate aditivos alimentares em carnes. Aberta consulta pública sobre aditivos em carnes.
	Análise das contribuições recebidas em CP	Concluída	Relatório de Análise da Participação Social (RAPS) - CP 363 2017
Conclusão do processo	Pauta e deliberação do processo em reunião da Dicol	Concluída	Instrumento de conclusão do processo: Resolução - RDC nº 272 de 14/03/2019, estabelece os aditivos alimentares autorizados para uso em carnes e produtos cárneos. Notícias relacionadas: Publicada norma de aditivos em carnes.

TEMA 4.4 – Requisitos sanitários para aditivos alimentares e coadjuvantes de tecnologia

(atualizado em 27/05/21)



PROCESSO REGULATÓRIO: Aditivos alimentares com alumínio

NÚMERO DO PROCESSO: 25351.346195/2017-77

[\(voltar para lista processos\)](#)

RELATORIA: Renato Alencar

ÁREA RESPONSÁVEL: Gerência-Geral de Alimentos (GGALI)

SITUAÇÃO: **CONCLUÍDO**

CONDIÇÃO PROCESSUAL: Realização de AIR e de Consulta Pública (CP)

DETALHAMENTO DO PROCESSO REGULATÓRIO: Aditivos alimentares com alumínio

ETAPA	ATIVIDADE	STATUS/PREVISÃO	DETALHAMENTO
Abertura do Processo	Abertura do processo	Concluída	Processo aberto pela Despacho de Iniciativa nº 286 de 26/11/2018 .
Análise de Impacto Regulatório (AIR)	Elaboração do Relatório de AIR	Concluída	Concluído com o Relatório de Mapeamento de Impactos (REMAI) de 21/09/2018 .
Elaboração do Instrumento Regulatório	Realização de Consulta Pública	Concluída	Consulta Pública nº 583, de 19/12/2018 , realizada entre 28/12 e 28/01/2019. Notícias relacionadas: Acompanhe a reunião pública da Dicol nesta terça. Dê sua opinião sobre aditivos alimentares com alumínio.
	Análise das contribuições recebidas em CP	Concluída	Relatório de Análise da Participação Social (RAPS) - CP 583 2018 Relatório de Análise de Contribuições – RAC – CP 583/2020
Conclusão do processo	Pauta e deliberação do processo em reunião da Dicol	Concluída	Instrumento de conclusão do processo: Resolução RDC nº 285 de 21/05/2019 - Proíbe o uso de aditivos alimentares contendo alumínio em diversas categorias de alimentos. Notícias relacionadas: Anvisa proíbe aditivos alimentares contendo alumínio.

TEMA 4.4 – Requisitos sanitários para aditivos alimentares e coadjuvantes de tecnologia

(atualizado em 27/05/21)



PROCESSO REGULATÓRIO: Aditivos alimentares e coadjuvantes de tecnologia autorizados para uso em pescados

NÚMERO DO PROCESSO: 25351.280459/2014-29

[\(voltar para lista processos\)](#)

RELATORIA: William Dib

ÁREA RESPONSÁVEL: Gerência-Geral de Alimentos (GGALI)

SITUAÇÃO: **CONCLUÍDO**

CONDIÇÃO PROCESSUAL: Realização de AIR e de Consulta Pública (CP)

DETALHAMENTO DO PROCESSO REGULATÓRIO: Aditivos alimentares e coadjuvantes de tecnologia autorizados para uso em pescados

ETAPA	ATIVIDADE	STATUS/PREVISÃO	DETALHAMENTO
Abertura do Processo	Abertura do processo	Concluída	Processo aberto pela Despacho de iniciativa nº 58, de 05/08/2014.
Análise de Impacto Regulatório (AIR)	Elaboração do Relatório de AIR	Concluída	Concluído com o Relatório de Mapeamento de Impactos (REMAI) de 23/01/2019.
Elaboração do Instrumento Regulatório	Realização de Consulta Pública	Concluída	Consulta Pública nº 634 de 16/04/2019, realizada entre 24/04 a 24/06/2019. Notícias relacionadas: Aditivos em pescados são tema de Consulta Pública
	Análise das contribuições recebidas em CP	Concluída	Relatório de Análise das Contribuições da CP nº 634/2019
Conclusão do processo	Pauta e deliberação do processo em reunião da Dicol	Concluída	Instrumento de conclusão do processo: Resolução RDC nº 329, de 19/12/2019, estabelece os aditivos alimentares e coadjuvantes de tecnologia para uso em pescado e produtos de pescado Notícias relacionadas: Publicada RDC sobre aditivos alimentares em pescados.

TEMA 4.4 – Requisitos sanitários para aditivos alimentares e coadjuvantes de tecnologia

(atualizado em 27/05/21)



PROCESSO REGULATÓRIO: Solventes de extração e processamento autorizados para uso na produção de alimentos e ingredientes.

NÚMERO DO PROCESSO: 25351.909007/2020-91

[\(voltar para lista processos\)](#)

RELATORIA: Antonio Barra Torres

ÁREA RESPONSÁVEL: Gerência-Geral de Alimentos (GGALI)

SITUAÇÃO: **CONCLUÍDO**

CONDIÇÃO PROCESSUAL: Realização de AIR e de Consulta Pública (CP)

DETALHAMENTO DO PROCESSO REGULATÓRIO: Solventes de extração e processamento autorizados para uso na produção de alimentos e ingredientes

ETAPA	ATIVIDADE	STATUS/PREVISÃO	DETALHAMENTO
Abertura do Processo	Abertura do processo	Concluída	Processo iniciado com a publicação do Termo de Abertura de Processo (TAP) nº 14, de 16/03/2020 .
Análise de Impacto Regulatório (AIR)	Elaboração do Relatório de AIR	Concluída	Concluído Relatório de Mapeamento de Impactos (REMAI) em 21/03/2020. Diálogo setorial virtual com agentes afetados para contextualização do tema e apresentação dos resultados do trabalho realizado no dia 12/05/2020: • Apresentação sobre solventes de extração • Memória do diálogo sobre solventes de extração
Elaboração de Instrumento Regulatório	Realização de Consulta Pública	Concluída	Consulta Pública nº 822, de 10/06/2020, realizada entre 24/06 a 21/09/2020. Notícias de divulgação: • Opine sobre o uso de solventes autorizados em alimentos (25/06)

TEMA 4.4 – Requisitos sanitários para aditivos alimentares e coadjuvantes de tecnologia

(atualizado em 27/05/21)



DETALHAMENTO DO PROCESSO REGULATÓRIO: Solventes de extração e processamento autorizados para uso na produção de alimentos e ingredientes

ETAPA	ATIVIDADE	STATUS/PREVISÃO	DETALHAMENTO
	Análise das contribuições recebidas em CP	Concluída	Relatório de Análise de Contribuições da CP nº 822, de 10/06/2020.
	Conclusão da proposta de minuta do instrumento regulatório	Concluída	
Deliberação Final	Pauta e deliberação do processo em reunião da Dicol	Em andamento	Instrumento de conclusão do processo: • Resolução - RDC nº 466, de 10/02/2021: Estabelece os coadjuvantes de tecnologia autorizados para uso na produção de alimentos e ingredientes na função de solventes de extração e processamento.